



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1076/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.003175/2014-35, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 22/09/2014, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro(a), sem exercício provisório e sem remuneração, à servidora CLAUDIA DESCHAMPS BRITO, matrícula SIAPE nº 2039680, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

